



PARECER Nº 1666, DE 2025, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 171, DE 2024

De autoria dos nobres Deputados Bruno Zambelli e Marcio Nakashima, o Projeto de Lei em epígrafe inclui no Calendário Oficial do Estado a "Feira de Artes, Gastronomia e Antiguidades do Ipiranga - FEART Ipiranga", realizada na Capital.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cuja manifestação foi no sentido da aprovação do projeto ao concluir, que “a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, caput, da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.”

Nesta oportunidade, a proposição vem a esta Comissão de Educação e Cultura, cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar sobre a matéria quanto aos aspectos definidos no artigo 31, I combinado com o artigo 33, II, “c”, ambos do Regimento Interno.

Assim sendo, verificamos que o referido Projeto é oportuno e de grande relevância, tendo em vista que a proposta valoriza um dos passeios dominicais mais conhecidos do bairro Ipiranga, promovendo o empreendedorismo dos expositores, proporcionando um ambiente descontraído e atrativo aos munícipes e visitantes, gerando renda para pequenos produtores e entretenimento para os pedestres.

Isto posto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 171, de 2024, conclusivamente.

Gil Diniz – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 4/11/2025.

Professora Bebel – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável ao projeto
Lucas Bove	Favorável ao projeto
Professora Bebel	Favorável ao projeto
Reis	Favorável ao projeto
Ana Perugini	Favorável ao projeto
Mauro Bragato	Favorável ao projeto
Tomé Abduch	Favorável ao projeto
Guto Zacarias	Favorável ao projeto
Carlos Giannazi	Favorável ao projeto
Oseias de Madureira	Favorável ao projeto